



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 725 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de serviços de auditoria técnica e administrativa do Pró-Ser.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de solução de serviços de auditoria técnica e administrativa em saúde do Pró-Ser.

Parágrafo único. Compõem a equipe como integrantes requisitantes os servidores:

I – Jesus Enir Estigarraga Silveira, matrícula S034708;

II – Marília Soares de Melo Chaffim, matrícula S056280;

III – Iranilda Bastos de Paula, matrícula S049543.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3154661** e o código CRC **C6075CD1**.